



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

---CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO-----
---JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 25 de setembro de 2018, a requerimento de **ARTUR JORGE LIMA FERREIRA DA SILVA**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **24 (vinte e quatro)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia 15 de janeiro de 1975, a favor de **PEREIRAS & RIBEIRO**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **CABEDELLO**, freguesia de **DARQUE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 05 de julho de 2018, 17 de julho de 2018 e 04 de setembro de 2018, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao lote 9 correspondente aos artigos urbanos 1757 e 1923, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 618 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----1. Área total de implantação, com a configuração constante da Planta de Síntese: 265,00m²; -----

-----2. Área total de construção: 422,00m²;-----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano de Urbanização da Cidade-----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----

No exercício de funções do
Presidente da Câmara.



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 25 de setembro de 2018, a requerimento de **ARTUR JORGE LIMA FERREIRA DA SILVA**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **24 (vinte e quatro)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia 15 de janeiro de 1975, a favor de **PEREIRAS & RIBEIRO**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **CABEDELLO**, freguesia de **DARQUE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 05 de julho de 2018, 17 de julho de 2018 e 04 de setembro de 2018, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao lote 9 correspondente aos artigos urbanos 1757 e 1923, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 618 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----1. Área total de implantação, com a configuração constante da Planta de Síntese: 265,00m²; -----

-----2. Área total de construção: 422,00m²;-----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

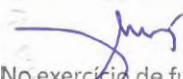
-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano de Urbanização da Cidade-----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro em 25 de setembro de 2018-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----


No exercício de funções do
Presidente da Câmara.